



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Uruguaiana, 04 de julho de 2017.

**Exmo. Sr.
José Fernando Tarragó
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**

Venho pelo presente, em nome da Mesa Diretora com base no que preceitua o art. 117, inc. III e §2º do Regimento Interno da Casa, solicitar a retirada do **Projeto de Lei Ordinária 69/2017 - Protocolo: 618/2017/Leg**, da **Mesa Diretora** que *Altera dispositivos da Lei nº 4.354/2014*.

Justificamos a retirada considerando solicitação feita pela Comissão formada para análise ao mesmo que ficou com estudos inviabilizados por impedimentos da LRF, conforme requerimento protocolado sob nº 0765/2017/ADM.


Ver. José Fernando Tarragó
Presidente

Demais Membros Mesa:


